



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 10/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2022, Edital de Abertura n.º 01/2022.

Classificação Final – Ampla Concorrência

AUDITOR FISCAL											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PO	RED	NF / PE	CLASSIF.
247645	GABRIEL SALCEDO GOVONI	21/11/1985	0,50	0,30	0,50	0,20	5,80	7,30	4,00	11,30	1º
245116	ADRIANO SAVITRAS	24/02/1981	0,50	0,50	0,30	0,30	5,60	7,20	4,00	11,20	2º
237342	GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	27/07/1984	0,40	0,50	0,40	0,20	5,80	7,30	3,60	10,90	3º
247506	RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA	11/07/1991	0,50	0,40	0,40	0,30	5,60	7,20	3,70	10,90	4º
244531	PEDRO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	03/06/1986	0,50	0,30	0,50	0,40	5,60	7,30	3,60	10,90	5º
247752	LUCAS NUNES EVANGELISTA *	20/06/1991	0,50	0,20	0,40	0,20	5,40	6,70	4,00	10,70	6º
237111	KARINA JARA FARIA	26/09/1992	0,50	0,40	0,50	0,30	5,00	6,70	4,00	10,70	7º
247046	HENRIQUE GUERIOS PEREIRA	01/11/1981	0,50	0,30	0,50	0,30	4,60	6,20	3,70	9,90	8º
234112	CLAUDIO MARCEL MOSSON	31/08/1976	0,50	0,40	0,50	0,30	4,40	6,10	3,50	9,60	9º
247723	ELISA GOMES GREIN SIQUEIRA	06/10/1967	0,50	0,30	0,30	0,40	4,60	6,10	3,40	9,50	10º
237399	PATRICK DE MORAIS	16/09/1994	0,30	0,30	0,50	0,30	4,60	6,00	3,00	9,00	11º

* candidatos autodeclarados pretos, pardos e índios.

Classificação Final - Negros e Índios

AUDITOR FISCAL											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PO	RED	NF / PE	CLASSIF.
247752	LUCAS NUNES EVANGELISTA *	20/06/1991	0,50	0,20	0,40	0,20	5,40	6,70	4,00	10,70	1º

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT - Nota obtida em Matemática
- CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PO - Nota da Prova Objetiva
- RED - Nota da Redação
- PE - Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 2º - Fica dispensada a publicação de lista de classificação de pessoas com deficiência (item 6.1.8 do edital) em virtude da inexistência de inscritos para as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência.

Art. 3º - Art. 3º - Ante a ausência de recursos capazes de alterar a ordem classificação provisória, para a lisura do feito, fica homologado as presentes listas.



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 10/2023

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul - PR, 28 de agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito de Campina Grande do Sul - PR